



LEI Nº. 1.464 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Iná Araujo, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Iná Araújo**, a Rua existe B sem saída, que se inicia na Rua Piauí e termina na propriedade da Sra. Lucia Maria Kelmer, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2015

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro